



EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PET SAÚDE GRADUASUS/MEDICINA/UNIPAMPA – 2016-2017

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente EDITAL tem por objetivo instituir e regulamentar processo interno de seleção de estudantes bolsistas para participar do Programa de Educação pelo Trabalho para Saúde (PET-Saúde) – GraduaSUS – 2016-2017.

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde é regulamentado pela Portaria Interministerial nº 421, de 03 de março de 2010, disponibilizando bolsas para tutores, preceptores (profissionais dos serviços) e estudantes de graduação da área da saúde. Como uma das ações intersetoriais direcionadas para o fortalecimento de áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com seus princípios e necessidades, o Programa tem como pressuposto a educação pelo trabalho e disponibiliza bolsas para tutores, preceptores (profissionais dos serviços) e estudantes de graduação da área da saúde. (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/485-sgtes-p/gestao-da-educacao-raiz/pet-saude/11-pet-saude/19999-pet-saude>).

2 DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

O presente programa disponibiliza 2 (duas) vagas de bolsistas. Carga Horária de 8 (oito) horas semanais. Remuneração da bolsa no valor de 400,00 (quatrocentos reais), tendo como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC/CNPq.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

As atividades serão desenvolvidas no contexto da Atenção Básica, na cidade de Uruguaiana, sendo que a participação no projeto prevê viagens eventuais para Alegrete.

4 REQUISITOS

Estará apto a realizar a inscrição o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser discente regularmente matriculado do Curso de Graduação de Medicina do campus Uruguaiana da UNIPAMPA;
- b) Apresentar documentação exigida conforme item 5.1 deste edital;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- d) Não possuir outra atividade remunerada, com exceção dos auxílios do Programa Bolsas de Permanência.

5 INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser realizadas via e-mail (petgraduasusmed@gmail.com), no período de **19 a 25 de abril de 2016** (até as 23h59min do dia 25 de abril de 2016). A homologação das inscrições será divulgada no dia 26 de abril de 2016. No dia 26 de abril de 2016 proceder-se-á a análise da documentação, com base na qual será realizada a seleção.

No caso de apresentação de documentação incompleta, ou inconformidade com os requisitos do item 4 deste Edital, a inscrição será indeferida.

5.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I)

b) Tabela de horários devidamente preenchida (ANEXO II)

c) Comprovante de Matrícula

d) Cópia, digitalizada, em pdf, do RG e CPF;

e) Declaração de que não realiza outra atividade remunerada;

f) Carta de interesse, apresentando suas motivações em participar do desenvolvimento do Programa (documento deve ser digitado em uma lauda, com o máximo de 400 palavras).

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela equipe que compõem o Programa PET GraduaSUS, de acordo com a documentação apresentada e entrevista. Serão considerados os seguintes critérios para seleção:

- a. Disponibilidade de horário;
- b. Interesse pelas temáticas que serão abordadas no projeto;
- c. Perspectivas em relação ao trabalho como estudante.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos candidatos aprovados será publicizada dia **27 de Abril de 2016**, após às 14h, no Saguão dos Prédios 600 e 700.

Uruguaiana, 19 de Abril de 2016.

Prof^ª Shana Hastenpflug Wottrich e Prof^ª Juliana Lopes de Macedo



ANEXO I

Formulário de Inscrição de candidatos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde –PET Saúde/GraduaSUS – 2016-2017

Nome do candidato:			
Data de nascimento:			
Sexo:			
Estado Civil:			
CPF:			
RG:	EMISSOR:	UF:	DATA DE EXPEDIÇÃO
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
CIDADE DE NASCIMENTO		UF	NACIONALIDADE
TELEFONE FIXO/CELULAR:			
E-MAIL:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL			
MUNICÍPIO		UF	CEP

Data:

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ANEXO II

Tabela de Horários Livres 2016/1

Nome do candidato: _____

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
8:00-9:00					
9:00-10:00					
10:00-11:00					
11:00 -12:00					
12:00-13:00					
13:00-14:00					
14:00-15:00					
15:00-16:00					
16:00-17:00					
17:00-18:00					
18:00-19:00					
19:00-20:00					

Instruções: Marque um X nos horários que você tem disponível.